DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2300

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 210, de 10 de dezembro de 2025

ERRATA

Retifica-se o Parágrafo Único da Portaria nº 208, de 09 de dezembro de 2025.

Onde lê-se:

Parágrafo único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, com direito ao gozo no período de 12 de janeiro a 11 de fevereiro 2026.

Leia-se:

Parágrafo único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, com direito ao gozo no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro 2026.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 10 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 88601212